

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 5550/2010-TCU-1ª Câmara, Sessão de 31/08/2010, Ata n.º 31/2010, fls. 108-109, foi notificado o **Sr. Astor Moura Araujo**, por meio do Ofício n.º 2518/2010, datado de 10/09/2010, fls. 110-111..

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 16/09/2010, conforme documento de fls.114.

Transcorridos os prazos recursais em 01/10/2010, o **Sr. Astor Moura Araujo**, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs recurso de reconsideração sendo este apreciado por meio do Acórdão n.º 1945/2011-TCU-1ª Câmara que foi conhecido para no mérito ser lhes negado provimento mantendo os termos do acórdão condenatório.

Assim, o Acórdão n.º 5550/2010-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 25/05/2011** relativamente ao item Multa e ao responsável. (AR n.º746/2011 de 09/05/2011)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 132.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao item Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 17/06/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3